

EDITAL nº 02/2025

PROGRAMA INSTITUCIONAL DE BOLSA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA – PIBICT

A Coordenação de Pesquisa e Extensão – COPEX torna público, no âmbito interno do Centro Universitário Dr. Leão Sampaio - UNILEÃO, o Edital nº 02/2025 referente à chamada de submissão de projeto de pesquisa no Programa Institucional de Bolsa de Iniciação Científica e Tecnológica desta Instituição de Ensino Superior.

1. DOS OBJETIVOS

1.1. As normativas das atividades a serem desenvolvidas no Programa Institucional de Bolsa de Iniciação Científica e Tecnológica, em atendimento ao Plano de Desenvolvimento Institucional desta IES, direcionam ações para:

- I** – Reafirmar a iniciação científica e tecnológica como processo acadêmico definido e efetivado em função das exigências da realidade na formação do aluno, na qualificação do professor e no intercâmbio com a sociedade, o que implica relações multi, inter ou transdisciplinares e interprofissionais;
- II** – Estimular a criação cultural, o desenvolvimento do espírito científico e do pensamento reflexivo e crítico e da criatividade dos alunos de graduação;
- III** – Incentivar o trabalho de iniciação científica, visando o desenvolvimento da ciência, da tecnologia e a criação e difusão da cultura;
- IV** – Priorizar os projetos voltados a questões relacionadas ao contexto regional e às demandas da sociedade;
- V** – Despertar a vocação científica e incentivar talentos potenciais entre estudantes de graduação, mediante sua participação em projetos de iniciação científica e produção científica;
- VI** – Possibilitar novos meios e processos de produção, inovação e transferência de conhecimentos, apoiando a produção acadêmica;
- VII** – Estimular a disseminação de conhecimentos, organizando e publicando as produções intelectuais de docentes e discentes;
- VIII** – Incentivar a efetivação de articulação dos graduandos com a pós-graduação;
- IX** – Estimular pesquisadores a envolver alunos de graduação nas atividades científica, tecnológica e artístico-cultural.

UNILEAO.EDU.BR

CAMPUS CRAJUBAR

Av. Padre Cícero, 2630, Cajuína São Geraldo, Juazeiro do Norte - CE
CEP: 63022-115
Telefone/Fax: (88) 2101-1000/2101-1001
CNPJ: 02.391.959/0001-20

CAMPUS SAÚDE

Av. Lelio Sampaio, Km 3, Lagoa Seca, Juazeiro do Norte - CE
CEP: 63040-005
Telefone: (88) 2101-1050
CNPJ: 02.391.959/0002-01

CAMPUS LAGOA SECA

Av. Maria Letícia Leite Pereira, s/n, Lagoa Seca, Juazeiro do Norte - CE
CEP: 63040-405
Telefone: (88) 2101-1046
CNPJ: 02.391.959/0003-92

CLÍNICA-ESCOLA

Rua Ricardo Luiz de Andrade, 311, Planalto, Juazeiro do Norte - CE
CEP: 63047-310
Telefone: (88) 2101-1065
CNPJ: 02.391.959/0004-73

NUCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA

Av. Maria Letícia Leite Pereira, s/n, Juazeiro do Norte - CE | CEP: 63047-310
Telefone: (88) 2101-1065
CNPJ: 02.391.959/0005-00

2. DAS INSCRIÇÕES E ENVIO DAS PROPOSTAS

2.1. As inscrições ocorrerão no período de **04 a 25 de agosto de 2025**.

2.2. Os interessados deverão entregar a seguinte documentação física à COPEX:

I – Formulário de resumo de proposta de pesquisa (ANEXO I);

II – Projeto de pesquisa (encadernado) (ORIENTAÇÃO DE MODELO ANEXO II)

III – Currículo Lattes atualizado;

IV – Carta de Anuênciā do Líder do Grupo ao qual se encontra vinculado (ANEXO III);

V – Carta de anuênciā do Coordenador do curso ao qual se encontra vinculado (ANEXO IV).

2.3. A entrega da documentação poderá ser feita em qualquer unidade da COPEX até às 18 horas entre os dias **04 a 25 de agosto de 2025**;

2.4. Será permitido o envio de apenas uma proposta por proponente;

2.5. Não serão aceitas propostas submetidas por qualquer outro meio e fora dos prazos estabelecidos neste edital.

2.5. Os anexos no formato Word podem ser solicitado diretamente a COPEX através do e-mail copex@leaosmpaio.edu.br.

3. REQUISITOS E COMPROMISSOS DO PROPONENTE

3.1. Poderá apresentar proposta o professor da UNILEÃO, em atividade, com **titulação mínima de mestre**, doravante denominado “proponente”, para que sua proposta possa concorrer à bolsa de incentivo institucional;

3.2. Poderá apresentar proposta o professor da UNILEÃO, em atividade, com **titulação de especialista**, doravante denominado “proponente”, porém a proposta não concorrerá à bolsa de incentivo institucional, sendo categorizada como projeto de IC voluntário em caso de aprovação da mesma;

3.3. O proponente será, necessariamente, o Coordenador/Orientador do Projeto;

3.4. O proponente deverá, necessariamente, ser membro de grupo de pesquisa institucional condizente com a proposta, bem como apresentar carta de anuênciā do Líder do grupo ao qual se encontra cadastrado e do Coordenador do curso;

3.5. O proponente deverá estar com o currículo atualizado na Plataforma Lattes/CNPq;

3.6. O proponente não poderá ter pendência junto ao COPEX, tais como: relatórios parcial e final de projetos de pesquisa e frequências mensais de orientandos;

UNILEAO.EDU.BR

CAMPUS CRAJUBAR

Av. Padre Cicero, 2830, Cajuína São Geraldo, Juazeiro do Norte - CE
CEP: 63022-115
Telefone/Fax: (88) 2101-1000/2101-1001
CNPJ: 02.391.959/0001-20

CAMPUS SAÚDE

Av. Lelio Sampaio, Km 3, Lagoa Seca, Juazeiro do Norte - CE
CEP: 63040-005
Telefone: (88) 2101-1050
CNPJ: 02.391.959/0002-01

CAMPUS LAGOA SECA

Av. Maria Letícia Leite Pereira, s/n, Lagoa Seca, Juazeiro do Norte - CE
CEP: 63040-405
Telefone: (88) 2101-1046
CNPJ: 02.391.959/0003-92

CLÍNICA-ESCOLA

Rua Ricardo Luiz de Andrade, 311, Planalto, Juazeiro do Norte - CE
CEP: 63047-310
Telefone: (88) 2101-1065
CNPJ: 02.391.959/0004-73

NUCLEO DE PRÁTICA JUR

Av. Maria Letícia Leite Pereira, s/n, Juazeiro do Norte - CE | CEP: 63047-310
Telefone: (88) 2101-1065
CNPJ: 02.391.959/0005-00

3.7. Ao apresentar a proposta, o proponente assumirá o compromisso de manter, durante a execução do projeto, todas as condições de qualificação, habilitação e idoneidade necessárias ao perfeito cumprimento do seu objeto, preservando atualizados os seus dados cadastrais juntos aos registros competentes;

3.8. Em atendimento a esta chamada será permitido o envio de apenas uma proposta por proponente;

3.9. O proponente deverá ter experiência comprovada na área de orientação científica e disponibilidade para orientar e acompanhar o previsto no plano de atividades;

3.10. O proponente deverá fazer referência à sua condição de participação em grupo de pesquisa o qual faz parte na UNILEÃO no Currículo Lattes e em trabalhos apresentados e publicações;

3.11. Ao enviar a proposta o proponente assume a ciência antecipada do conteúdo deste Edital e espontaneamente concorda com as seguintes obrigações:

I – Selecionar e indicar no mínimo cinco (05) e no máximo dez (10) alunos, sendo que dois deles serão contemplados com a bolsa de incentivo financeiro institucional. As propostas aprovadas na categoria voluntárias seguirão os mesmos critérios quanto à indicação de alunos voluntários. Os alunos indicados deverão apresentar desempenhos acadêmicos satisfatórios **e não estarem no último ano de curso**;

II – Apresentar à COPEX critérios de seleção dos alunos bolsistas e voluntários;

III – Garantir a orientação em todas as fases do desenvolvimento do projeto;

IV – Garantir a orientação na elaboração de relatórios, na apresentação dos resultados em eventos científicos e na preparação e publicação de trabalhos científicos;

V – Garantir o comparecimento e acompanhamento dos alunos nas apresentações nos eventos científicos promovidos pela UNILEÃO;

VI – Apresentar documentações e informações sempre que solicitadas;

VII – Garantir que não haverá modificação no escopo do projeto ou do plano de atividades sem autorização prévia, obtida após solicitação formal e bem justificada;

VIII – Garantir **NÃO** possuir parentesco de 1º ou 2º graus com o aluno indicado para bolsista;

IX – Solicitar ao aluno o encaminhamento da frequência mensal, até o 5º dia útil de cada mês;

X – Encaminhar relatório mensal correspondente às atividades do plano de trabalho do projeto aprovado, conforme modelo e data pré-estabelecidas;

XI – Encaminhar o relatório semestral do projeto, conforme modelo e data pré-estabelecidas;

XII – Encaminhar o relatório final do projeto conforme modelo e data pré-estabelecidas;

XIII – juntamente com o relatório final, apresentará comprovante de submissão de pelo menos um (01) artigo científico em periódico de circulação nacional ou internacional com qualis/CAPES mínimo B3 na sua área de atuação;

XIV – Ter disponibilidade para participar de reuniões nas unidades administrativas da UNILEÃO sempre que for convocado (a);

XV – Participar do Unileão Científico, promovido pelo Centro Universitário Doutor Leão Sampaio – UNILEÃO, submetendo trabalho(s) científico(s), na qualidade de orientador(a), juntamente com o(s) aluno(s) orientados da Iniciação Científica;

XVI – Ter disponibilidade para participar das reuniões com a COPEX, compor o comitê de organização e avaliação do Unileão Científico, assim como, ministrar oficinas, minicursos, palestras, mesas – redondas.

4. REQUISITOS E COMPROMISSOS DO ORIENTANDO

- 4.1.** Ser estudante regularmente matriculado nos cursos de graduação da UNILEÃO **e não estar cursando o último ano do curso;**
- 4.2.** Ter sido selecionado para participar da equipe do Coordenador do projeto;
- 4.3.** Entregar plano de atividade e cronograma conforme ANEXO IX
- 4.4.** Dispor do currículum plataforma Lattes do CNPq;
- 4.5.** Para bolsista: não ter previsão de concluir o curso de graduação, durante a vigência da bolsa, bem como não possuir vínculo empregatício ou bolsa em outro Programa de Iniciação Científica e/ou tecnológica, Monitoria ou Extensão na UNILEÃO ou em qualquer outra Instituição;
- 4.6.** Ter disponibilidade de pelo menos 12 horas semanal para dedicar-se às atividades de pesquisas descritas no projeto original, respeitando o plano de atividades pré-estabelecido;
- 4.7.** Contribuir para a criação e manutenção de ambiente favorável ao trabalho em grupo, primando pelo respeito para com os colegas e com o orientador;
- 4.8.** Entregar mensalmente a folha de frequência (até o quinto dia útil de cada mês);
- 4.9.** Elaborar junto com o orientador os relatórios mensais, parcial e final;
- 4.10.** Apresentar resultados parciais ou finais da pesquisa em eventos científicos promovidos pela UNILEÃO e/ou eventos científicos de relevância na área;
- 4.11.** Fazer referência à sua condição de aluno de iniciação científica da UNILEÃO no currículo lattes e em trabalhos apresentados e publicações;

UNILEAO.EDU.BR

CAMPUS CRAJUBAR

Av. Padre Cicero, 2630, Cajuína São
Geraldo, Juazeiro do Norte - CE
CEP: 63022-115
Telefone/Fax: (88) 2101-1000/2101-1001
CNPJ: 02.391.959/0001-20

CAMPUS SAÚDE

Av. Lelio Sampaio, Km 3, Lagoa Seca,
Juazeiro do Norte - CE
CEP: 63040-005
Telefone: (88) 2101-1050
CNPJ: 02.391.959/0002-01

CAMPUS LAGOA SECA

Av. Maria Letícia Leite Pereira, s/n, Lagoa
Seca, Juazeiro do Norte - CE
CEP: 63040-405
Telefone: (88) 2101-1046
CNPJ: 02.391.959/0003-92

CLÍNICA-ESCOLA

Rua Ricardo Luiz de Andrade, 311.
Planalto, Juazeiro do Norte - CE
CEP: 63047-310
Telefone: (88) 2101-1065
CNPJ: 02.391.959/0004-73

NUCLEO DE PRÁTICA JUR

Av. Maria Letícia Leite Pereira, s/n
Juazeiro do Norte - CE | CEP:
CEP: 63047-310
Telefone: (88) 2101-1065
CNPJ: 02.391.959/0005-00

- 4.12.** Não pode ser indicado bolsista que já tenha sido excluído uma vez do Programa no período de vigência da bolsa por substituição ou cancelamento;
- 4.13.** Será excluído do Programa no corrente ano um bolsista que tenha concordado em ser indicado por dois orientadores, simultaneamente;
- 4.14.** Participar do Unileão Científico, promovido pelo Centro Universitário Doutor Leão Sampaio – UNILEÃO, submetendo trabalho(s) científico(s), juntamente com o orientador (a) e demais aluno(s) participantes do Projeto da Iniciação Científica;
- 4.15.** Ter disponibilidade para participar das reuniões com a COPEX, compor a comissão de monitores do Unileão Científico, assim como, participar das oficinas, minicursos, palestras, mesa – redonda promovida pela COPEX e pelo Unileão Científico.

5. BOLSAS, GRATIFICAÇÕES E VIGÊNCIAS

- 5.1.** Serão disponibilizados até dois (02) projeto de IC remunerado por grupo de pesquisa, onde cada um terá valor de R\$ 400,00 reais para o professor orientador;
- 5.2.** Cada IC terá até duas (02) bolsas de IC para o aluno pesquisador no valor de R\$ 300,00;
- 5.3.** A vigência das bolsas será de **setembro de 2025 a agosto de 2026**, obedecendo às normas e procedimentos exigidos pela UNILEÃO;
- 5.4.** A concessão da bolsa poderá ser prorrogada por no máximo doze (12) meses, por meio de chamada em edital específico, dependendo da relevância do projeto e desempenho/produção do orientador e dos orientandos, considerando a disponibilidade financeira institucional;
- 5.5.** Não haverá concessão de bolsa para projeto com prazo superior a vinte e quatro (24) meses;
- 5.6.** Não haverá gratificação financeira para o professor orientador de projetos aprovados na categoria de voluntário;
- 5.7.** Professores que são beneficiados com incentivo financeiro, por qualquer outro cargo, função ou Programas Institucionais, não receberão gratificação financeira por orientação de projetos de iniciação científica.

6. QUANTO AO PROJETO

- 6.1.** Deverá estar claramente caracterizada como pesquisa científica, tecnológica ou de inovação;
- 6.2.** A parte orçamentária deverá ser apresentada no projeto por meio do uso das Tabelas dos anexos III, IV e V, e após aprovação não poderá sofrer alteração. Esse aspecto requer um planejamento criterioso

CAMPUS CRAJUBAR
Av. Padre Cícero, 2630, Cajuína São Geraldo, Juazeiro do Norte - CE
CEP: 63022-115
Telefone/Fax: (88) 2101-1000/2101-1001
CNPJ: 02.391.959/0001-20

CAMPUS SAÚDE
Av. Lelio Sampaio, Km 3, Lagoa Seca, Juazeiro do Norte - CE
CEP: 63040-005
Telefone: (88) 2101-1050
CNPJ: 02.391.959/0002-01

CAMPUS LAGOA SECA
Av. Maria Letícia Leite Pereira, s/n, Lagoa Seca, Juazeiro do Norte - CE
CEP: 63040-405
Telefone: (88) 2101-1046
CNPJ: 02.391.959/0003-92

CLÍNICA-ESCOLA
Rua Ricardo Luiz de Andrade, 311, Planalto, Juazeiro do Norte - CE
CEP: 63047-310
Telefone: (88) 2101-1065
CNPJ: 02.391.959/0004-73

NUCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA
Av. Maria Letícia Leite Pereira, s/n
Juazeiro do Norte - CE | CEP: 63040-000
Telefone: (88) 2101-1065
CNPJ: 02.391.959/0005-00

e decisivo no que se refere aos itens de consumo, permanente e ajuda de custo associando às atividades que serão desenvolvidas com sua equipe;

6.3. Deverá conter até 10 (dez) páginas, excetuando-se a capa e incluindo-se as referências. Deverá ser elaborado com as seguintes especificações:

I – Formato A4;

II – Margens: superior 3,0 cm; inferior 2,0 cm; esquerda 3,0 cm, e direita 2,0 cm;

III – Parágrafos com espaçamento: 0 pt (antes), 0 pt (depois) e 1,5 linha (entre linhas);

IV – Fonte dos títulos e subtítulos: Arial 12, negrito, alinhamento centralizado;

V – Fonte do corpo de texto: Arial 11, não negrito, alinhamento justificado;

VI – O projeto deverá seguir o roteiro abaixo:

VII – Título em CAPS LOCK

VIII – Página de rosto

IX – Resumo: no máximo 400 palavras e Abstract correspondente;

X – Palavras-Chave: quatro a seis palavras-chave (key words correspondentes) em ordem alfabética e separadas por ponto;

XI – Caracterização, relevância e impacto (justificativa);

XII – Objetivos: geral e específicos;

XIII – Metodologia;

XIV – Resultados esperados;

XV – Plano de atividades e Cronograma de execução totalizando os 12 meses;

XVI – Referências.

XVII – Referências

7. ASPECTOS ÉTICOS

7.1. Em relação a projetos de pesquisa clínica, epidemiológica ou no âmbito das Ciências Humanas, Sociais e Aplicadas, que envolvam experimentação com seres humanos ou animais, deverá ser anexado o parecer ou protocolo no Comitê correspondente.

8. DA SELEÇÃO

8.1. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo, o proponente que não apresentar a documentação requerida e prestar informações não verídicas ou inconsistentes;

8.2. O Processo seletivo ocorrerá por comitês internos institucionais (Comitê de Pesquisa e Comitê Administrativo), que de forma combinada, farão as avaliações com base na verificação do mérito do projeto e na viabilidade orçamentária;

8.3. O Comitê de Pesquisa seguirá os seguintes procedimentos de análise:

Critérios de análise e julgamento	Notas
Avaliação do perfil do proponente com base no currículo lattes	0 a 10
Qualidade do Projeto de Pesquisa (mérito científico; fundamentação teórica; justificativa; objetivos; atualização e referências bibliográficas; coerência entre objetivos, metodologia e resultados esperados).	0 a 10
Qualidade do Plano de Atividade e cronograma (adequação das atividades para a Iniciação Científica; viabilidade temporal e econômica; inserção no projeto de pesquisa; relevância das atividades para o projeto)	0 a 10

8.4. A classificação final obedecerá à ordem decrescente de pontos, que será definida por somatório simples dos pontos atribuídos.

8.5. Serão considerados aprovados projetos que obtiverem nota geral maior ou igual a sete, considerando até duas casas decimais;

8.6. A quantidade de bolsas a ser concedida será definida após a análise e avaliação de todas as propostas submetidas. A decisão final levará em conta critérios de **pertinência e qualidade da proposta enviada**, além da disponibilidade orçamentária da instituição.

8.7. Caso alguma proposta não seja selecionada para receber bolsa financeira, ela poderá ser aprovada na categoria de **IC voluntária**. Essa aprovação ocorrerá caso a proposta se destaque pela sua alta **pertinência e qualidade**, mas a instituição não tenha verba suficiente para a concessão da bolsa.

8.8. Este edital não prevê recursos para propostas indeferidas ou reprovadas.

9. DO CRONOGRAMA

DATAS	ETAPAS
04 de agosto	Publicação do Edital
04 a 25 de agosto (até às 18h)	Entrega das documentações descritas no item “2.1.” deste edital
26 de agosto a 05 de setembro	Processo seletivo científico e administrativo
08 de setembro	Resultado final do processo seletivo
08 a 19 de setembro	Seleção de alunos e entrega de documentação (professores UNILEAO.EDU.BR orientadores serão os responsáveis)

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E TRANSITÓRIAS

- 10.1.** Não serão aceitas inscrições submetidas e nem documentações entregues fora dos prazos estabelecidos neste Edital.
- 10.2.** O Centro Universitário Dr. Leão Sampaio incentivará, por todos os meios e ao seu alcance, os projetos aprovados;
- 10.3.** Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação de Pesquisa e Extensão, pela Pró – Reitoria Pedagógica, e pelo Conselho Superior do Centro Universitário Dr. Leão Sampaio, que poderão baixar normas complementares;
- 10.4.** Este Edital entra em vigor na data de sua publicação na página do Centro Universitário Dr. Leão Sampaio, revogadas as disposições em contrário.

Juazeiro do Norte - CE, 04 de agosto de 2025

Prof. Jaime Romero de Souza

Reitor

UNILEAO.EDU.BR

CAMPUS CRAJUBAR

Av. Padre Cícero, 2830, Cajuína São
Geraldo, Juazeiro do Norte - CE
CEP: 63022-115
Telefone/Fax: (88) 2101-1000/2101-1001
CNPJ: 02.391.959/0001-20

CAMPUS SAÚDE

Av. Lelio Sampaio, Km 3, Lagoa Seca,
Juazeiro do Norte - CE
CEP: 63040-005
Telefone: (88) 2101-1050
CNPJ: 02.391.959/0002-01

CAMPUS LAGOA SECA

Av. Maria Letícia Leite Pereira, s/n, Lagoa
Seca, Juazeiro do Norte - CE
CEP: 63040-405
Telefone: (88) 2101-1046
CNPJ: 02.391.959/0003-92

CLÍNICA-ESCOLA

Rua Ricardo Luiz de Andrade, 311.
Planalto, Juazeiro do Norte - CE
CEP: 63047-310
Telefone: (88) 2101-1065
CNPJ: 02.391.959/0004-73

NUCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA

Av. Maria Letícia Leite Pereira, s/n
Juazeiro do Norte - CE | CEP: 63047-310
Telefone: (88) 2101-1065
CNPJ: 02.391.959/0004-73

ANEXO I – FORMULÁRIO RESUMO DE PROPOSTA DE PESQUISA

Nome do orientador:

Titulação do orientador:

Curso vinculado:

Título do Projeto de Pesquisa

Grupo de Pesquisa vinculado:

Grande área do Conhecimento (CNPq)

<input type="checkbox"/>	Ciências Exatas e da Terra;
<input type="checkbox"/>	Ciências Biológicas
<input type="checkbox"/>	Engenharia/Tecnologia
<input type="checkbox"/>	Ciências da Saúde
<input type="checkbox"/>	Ciências Agrárias
<input type="checkbox"/>	Ciências Sociais
<input type="checkbox"/>	Ciências Humanas

Área temática

<input type="checkbox"/>	Cultura
<input type="checkbox"/>	Direitos Humanos, Cidadania e Justiça
<input type="checkbox"/>	Educação
<input type="checkbox"/>	Saúde e Bem-Estar
<input type="checkbox"/>	Sustentabilidade e meio ambiente
<input type="checkbox"/>	Tecnologia, Inovação e Carreira
<input type="checkbox"/>	Trabalho

Justificativa:

UNILEAO.EDU.BR

CAMPUS CRAJUBAR

Av. Padre Cícero, 2630, Cajuína São
Geraldo, Juazeiro do Norte - CE
CEP: 63022-115
Telefone/Fax: (88) 2101-1000/2101-1001
CNPJ: 02.391.959/0001-20

CAMPUS SAÚDE

Av. Lello Sampaio, Km 3, Lagoa Seca,
Juazeiro do Norte - CE
CEP: 63040-005
Telefone: (88) 2101-1050
CNPJ: 02.391.959/0002-01

CAMPUS LAGOA SECA

Av. Maria Letícia Leite Pereira, s/n, Lagoa
Seca, Juazeiro do Norte - CE
CEP: 63040-405
Telefone: (88) 2101-1046
CNPJ: 02.391.959/0003-92

CLÍNICA-ESCOLA

Rua Ricardo Luiz de Andrade, 311.
Planalto, Juazeiro do Norte - CE
CEP: 63047-310
Telefone: (88) 2101-1065
CNPJ: 02.391.959/0004-73

NUCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA

Av. Maria Letícia Leite Pereira, s/n
Juazeiro do Norte - CE | CEP:
CEP: 63047-310
Telefone: (88) 2101-1065
CNPJ: 02.391.959/0005-00

Objetivos

Metodologia:

Cronograma de Execução

Juazeiro do Norte – CE, _____ de _____ de 2025.

Assinatura Prof. Orientador

ANEXO II – ORIENTAÇÃO DE MODELO DO PROJETO DE PESQUISA

O Projeto de Pesquisa de IC deve ser produzido observando as seguintes orientações:

Máximo de 10 páginas

Formato A4;

Margens: superior 3,0 cm; inferior 2,0 cm; esquerda 3,0 cm, e direita 2,0 cm;

Parágrafos com espaçamento: 0 pt (antes), 0 pt (depois) e 1,5 linha (entre linhas);

Fonte dos títulos e subtítulos: Arial 12, negrito, alinhamento centralizado;

Fonte do corpo de texto: Arial 11, não negrito, alinhamento justificado;

Citações (Acima de 3 linhas): Tamanho da Fonte 11; Espaçamento simples; Recuo na margem esquerda (4cm).

Página de rosto: Nome da Instituição; Título; Nome do responsável pelo projeto; cidade; ano.

Resumo: Texto do resumo até 10 linhas.

Palavras-chave: Palavra 1. Palavra 2. Palavra 3.

Caracterização Relevância e Impacto: Descrever o problema, sua relevância/importância específica para o avanço do conhecimento.

Objetivo Geral e Específico: Objetivo Geral: Deve ser preciso e claro, apontando o que a pesquisa irá alcançar. Deverá ser escrito em apenas um parágrafo. Objetivos Específicos: Possibilitam maior detalhamento do objeto de pesquisa.

Metodologia: Descrever a metodologia empregada para a execução da pesquisa e como os objetivos serão alcançados. Descrição das atividades a serem desenvolvidas pelo participante da pesquisa

Resultados Esperados: Importante citar os resultados esperados, a contribuição que seu projeto terá para a sociedade e/ou meio acadêmico. Citar potenciais usuários do seu projeto quando concluído, e onde os resultados serão publicados e/ou produtos esperados.

Plano de atividades e cronograma: Descrever detalhadamente todas as atividades a serem realizadas durante o período da pesquisa. Apresentar um plano de execução das atividades do projeto na forma de um quadro mostrando os meses que pretende executar cada atividade. (considerando o início em junho/2023 e o término em junho/2024).

CAMPUS CRAJUBAR
Av. Padre Cícero, 2830, Cajuína São
Geraldo, Juazeiro do Norte - CE
CEP: 63022-115
Telefone/Fax: (88) 2101-1000/2101-1001
CNPJ: 02.391.959/0001-20

CAMPUS SAÚDE
Av. Lelio Sampaio, Km 3, Lagoa Seca,
Juazeiro do Norte - CE
CEP: 63040-005
Telefone: (88) 2101-1050
CNPJ: 02.391.959/0002-01

CAMPUS LAGOA SECA
Av. Maria Letícia Leite Pereira, s/n, Lagoa
Seca, Juazeiro do Norte - CE
CEP: 63040-405
Telefone: (88) 2101-1046
CNPJ: 02.391.959/0003-92

CLÍNICA-ESCOLA
Rua Ricardo Luiz de Andrade, 311.
Planalto, Juazeiro do Norte - CE
CEP: 63047-310
Telefone: (88) 2101-1065
CNPJ: 02.391.959/0004-73

NUCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA
Av. Maria Letícia Leite Pereira, s/n
Juazeiro do Norte - CE | CEP:
CEP: 63047-310
Telefone: (88) 2101-1065
CNPJ: 02.391.959/0005-00

Atividades	Meses											
	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12

Referência Bibliográfica: Lista em ordem alfabética das obras que foram utilizadas para a elaboração de seu trabalho, de acordo com as normas de ABNT.

ANEXO III – CARTA DE ANUÊNCIA DO LÍDER DE GRUPO DE PESQUISA

Eu, _____, CPF _____, Líder do Grupo de Pesquisa _____ desta IES, declaro que o professor _____, CPF _____ estar devidamente cadastrado no grupo de pesquisa que lidero e tendo ciência da submissão de proposta intitulada _____ em atendimento ao edital nº _____.

Juazeiro do Norte - CE, ____ de ____ de 2023.

Assinatura do Líder do grupo de pesquisa

Assinatura do Proponente

UNILEAO.EDU.BR

CAMPUS CRAJUBAR

Av. Padre Cícero, 2830, Cajuina São Geraldo, Juazeiro do Norte - CE
CEP: 63022-115
Telefone/Fax: (88) 2101-1000/2101-1001
CNPJ: 02.391.959/0001-20

CAMPUS SAÚDE

Av. Lelio Sampaio, Km 3, Lagoa Seca, Juazeiro do Norte - CE
CEP: 63040-005
Telefone: (88) 2101-1050
CNPJ: 02.391.959/0002-01

CAMPUS LAGOA SECA

Av. Maria Letícia Leite Pereira, s/n, Lagoa Seca, Juazeiro do Norte - CE
CEP: 63040-405
Telefone: (88) 2101-1046
CNPJ: 02.391.959/0003-92

CLÍNICA-ESCOLA

Rua Ricardo Luiz de Andrade, 311, Planalto, Juazeiro do Norte - CE
CEP: 63047-310
Telefone: (88) 2101-1065
CNPJ: 02.391.959/0004-73

NUCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA

Av. Maria Letícia Leite Pereira, s/n, Juazeiro do Norte - CE | CEP: 63047-310
Telefone: (88) 2101-1065
CNPJ: 02.391.959/0004-73

ANEXO IV – CARTA DE ANUÊNCIA DO COORDENADOR DE CURSO

Eu, _____, coordenador do curso _____, conheço a proposta de Pesquisa _____ submetida pelo professor, _____ e considero que é de grande relevância para a área de _____. A proposta se alinha com os objetivos estratégicos do nosso curso e tem potencial para trazer avanços significativos para a ciência, além de beneficiar nossos alunos.

Assinatura do coordenador de curso

UNILEAO.EDU.BR

CAMPUS CRAJUBAR

Av. Padre Cícero, 2830, Cajuína São Geraldo, Juazeiro do Norte - CE
CEP: 63022-115
Telefone/Fax: (88) 2101-1000/2101-1001
CNPJ: 02.391.959/0001-20

CAMPUS SAÚDE

Av. Lelio Sampaio, Km 3, Lagoa Seca, Juazeiro do Norte - CE
CEP: 63040-005
Telefone: (88) 2101-1050
CNPJ: 02.391.959/0002-01

CAMPUS LAGOA SECA

Av. Maria Letícia Leite Pereira, s/n, Lagoa Seca, Juazeiro do Norte - CE
CEP: 63040-405
Telefone: (88) 2101-1046
CNPJ: 02.391.959/0003-92

CLÍNICA-ESCOLA

Rua Ricardo Luiz de Andrade, 311, Planalto, Juazeiro do Norte - CE
CEP: 63047-310
Telefone: (88) 2101-1065
CNPJ: 02.391.959/0004-73

NUCLEO DE PRÁTICA JURÍDICA

Av. Maria Letícia Leite Pereira, s/n, Juazeiro do Norte - CE | CEP: 63047-310
Telefone: (88) 2101-1065
CNPJ: 02.391.959/0004-73

ANEXO IV– PLANO DE ATIVIDADE E CRONOGRAMA DO ALUNO BOLSISTA/VOLUNTÁRIO

BOLSISTA []

VOLUNTÁRIO []

Nome do aluno:

Nome do orientador:

Curso vinculado:

Título do Projeto de Pesquisa

Grupo de Pesquisa vinculado:

Objetivos: (Lista de objetivos que o estudante irá desenvolver este Plano de Atividades)

Plano de atividade e Cronograma de Execução (descrever, em ordem sequencial e temporal, as atividades que deverão ser realizadas pelo estudante ao longo do período de desenvolvimento da pesquisa - 12 meses)

Juazeiro do Norte – CE, _____ de _____ de 2025.

Assinatura do aluno bolsista/voluntário

Assinatura Prof. orientador